



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 031/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a criação do Laboratório de Ensino em Matemática (LEM).

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a Portaria Nº 0148/2015 – IF Sudeste MG/JF de 11 de maio de 2015, que Regulamenta a criação de Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação bem como a indicação de seus respectivos chefes no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Laboratório de Ensino em Matemática (LEM), localizado na sala A208 – anexo, bloco A - do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º - Nomear como chefe de Laboratório de Ensino em Matemática (LEM) o docente Mateus Balbino Guimarães.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora